



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 12 de Junho de 2017 • Ano • Nº 2580

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N° 3.210 de 12 de Junho de 2017**-Designa profissional Médico do Trabalho e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.210 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Designa profissional Médico do Trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda;

CONSIDERANDO, a necessidade de desenvolver meios de controle e acompanhamento, de forma a elaborar um plano de ação para redução do absenteísmo-doença dos funcionários deste município.

CONSIDERANDO, que a saúde no trabalho é um direito conferido por lei a qualquer cidadão e devemos preservar a vida e a integridade do trabalhador proporcionando segurança do trabalho.

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento e desenvolvimento do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Médico do Trabalho do Município de Araci- Bahia o Profissional Drº. Bruno Matos Corrêa, Mestre em Saúde Coletiva- Epidemiologia, Médico Coordenador de Saúde Ocupacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 12 de junho de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito